



0011

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.743 , DE 02 DE JANEIRO DE 1992

Dispõe sobre reabertura de crédito especial,
com vigência plurianual.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e em conformidade do disposto no § 2º do artigo 167 da Constituição da República Federativa do Brasil,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica reaberto e incorporado ao Orçamento do Município, no limite do seu saldo no valor de Cr\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros), o crédito especial, com vigência plurianual, autorizado pela Lei nº 2.612, de 26 de dezembro de 1991 e aberto pelo Decreto nº 6.737, de 27 de dezembro de 1991, destinado a atender às despesas oriundas da celebração de convênio com a Cerâmica Gyotoku Ltda..

ARTIGO 2º - O crédito especial referido no artigo anterior, deverá observar segundo as normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a classificação funcional programática e por elemento de despesa, constante dos anexos 2 (Natureza da Despesa) e 6 (Programa de Trabalho), que ficam fazendo parte integrante do presente decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO - O saldo de dotação constante dos anexos de que trata este artigo, ficará atualizado mensalmente pela variação do Índice Geral de Preços - IGP - da Fundação Ge



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de janeiro de 1992, 3479
da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 1992.


JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

11, 01, 92

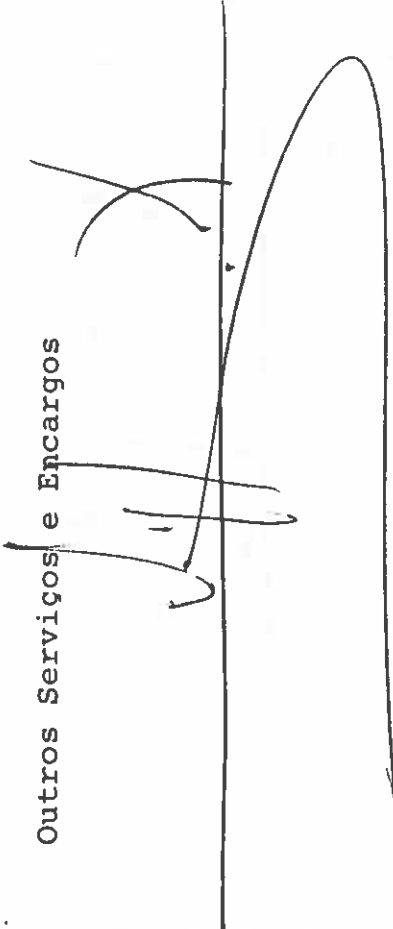
Lucy

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85
LEI N.º 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 19 92

0900 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
NATUREZA DA DESPESA
ORÇAMENTARIA 0901 - DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	DESPESAS CORRENTES			360.000.000,00
	DESPESAS DE CUSTEIO			360.000.000,00
	Serviços de Terceiros e Encargos		360.000.000,00	
	Outros Serviços e Encargos		360.000.000,00	
				

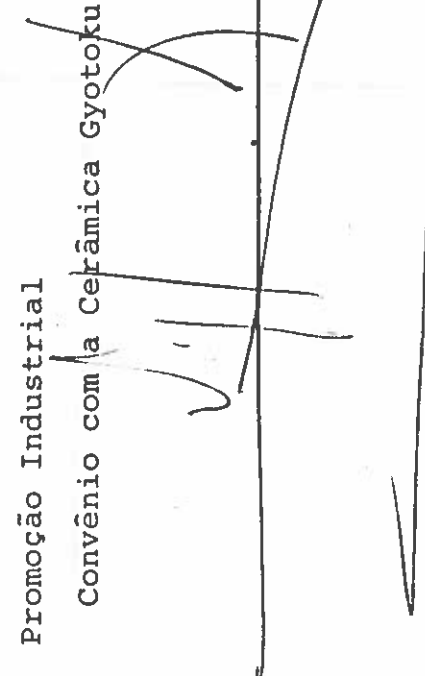
TOTAL → 360.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

AV. À PORTARIA Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4320/84 - ANEXO 6

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 19 92.....

0900 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
PROGRAMA DE TRABALHO
DE ORÇAMENTÁRIA 0901 - DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

L I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O J E T O S	A T I V I D A D E S	T O T A L
000000.000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	360.000.000,00	360.000.000,00
620000.000	INDÚSTRIA	-	360.000.000,00	360.000.000,00
623460.000	Promoção Industrial	-	360.000.000,00	360.000.000,00
623462.069	Convênio com a Cerâmica Gyotoku Ltda. 	-	360.000.000,00	360.000.000,00
TOTAL				360.000.000,00

TOTAL → - 360.000.000,00 360.000.000,00

6934

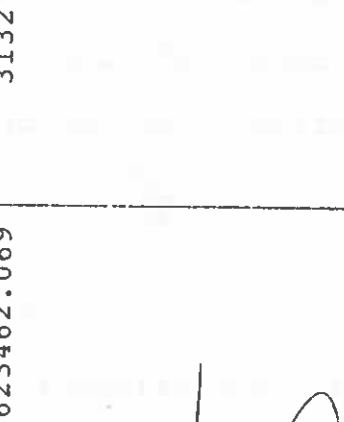
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

de Detalhamento da Despesa

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 1992

1900 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

ORÇAMENTARIA 0901 - DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
<p>O COM A CERÂMICA GYOTOKU LTDA.</p> 	11623462.069	3132	360.000.000,00	360.000.000,00

TOTAL → 360.000.000,00